

DECRETO Nº 1136 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 382 de 10 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
317	02.01.10.00.08.244.0495.03.8.004.3.3.90.48.00.00	100	15.000,00
317	02.01.10.00.08.244.0495.03.8.004.3.3.90.48.00.00	100	50.000,00
317	02.01.10.00.08.244.0495.03.8.004.3.3.90.48.00.00	100	135.000,00
TOTAL:			200.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
311	02.01.10.00.08.244.0495.01.2.076.3.3.90.39.00.00	100	50.000,00
312	02.01.10.00.08.244.0495.01.2.076.4.4.90.52.00.00	100	15.000,00
318	02.01.10.00.16.482.0272.03.6.006.3.3.90.30.00.00	100	135.000,00
TOTAL:			200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 10 de setembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito